



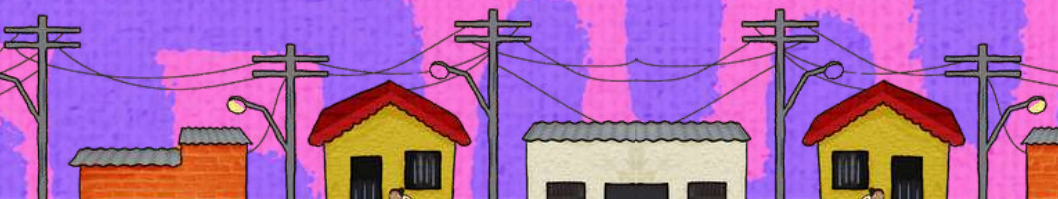
CARTILHA DE REGRAS DE ASSINATURA



SECRETARIA DA CULTURA - SECULT



MINISTÉRIO DA CULTURA



Regras Gerais

1

Toda peça de divulgação da Pnab, impressa ou digital, deve conter o conjunto de logomarcas como assinatura.

2

Deve-se deixar clara a distinção entre apoio, patrocínio e realização do projeto.

3

Siga os arquivos disponibilizados para aplicação correta das logos.



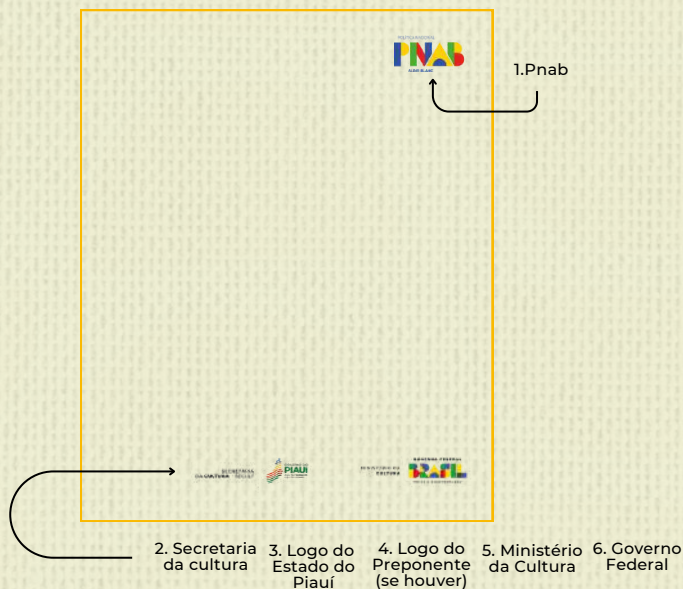
IMPORTANTE

É obrigatório que todas as peças tenham a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal. Essa assinatura deve fechar o bloco de marcas, à extrema direita, seguindo as orientações do manual de aplicação da marca.

Disposição das logos

Aqui você tem **duas opções** para posicionar as logos: a primeira é colocar a logo da PNAB separada no canto superior da página, garantindo destaque e visibilidade.

Veja o exemplo abaixo:



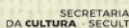
Disposição das logos

A segunda opção é agrupar as logos, tanto horizontal quanto verticalmente, para otimizar o espaço e garantir visibilidade. A **logo da PNAB** vem primeiro, seguida pelas **marcas de apoio, patrocínio** e, por fim, as do **Ministério da Cultura** e **Governo Federal**.

Veja os exemplos abaixo:



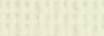
1. Pnab



2. Secretaria da cultura



3. Logo do Estado do Piauí



4. Logo do Preponente (se houver)



5. Ministério da Cultura



6. Governo Federal

O mesmo é válido para blocos verticais:



Observe que a marca "**Política Nacional Aldir Blanc**" não pertence a qualquer um dos grupos menores ("Apoio", "Divulgação" e "Realização"), ficando **à extrema esquerda, no início do bloco**.

Disposição das logos

Realização: assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo;

Apoio: as logomarcas do estado, Distrito Federal ou município e outros parceiros;

Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

LEMBRE-SE

A correta aplicação das marcas é
essencial para a aprovação das
peças de divulgação do seu projeto!

Desejamos uma ótima execução do
projeto a todos!



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



MINISTÉRIO DA
CULTURA

